

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, e optou pela sua remoção para a 5ª Defensoria Pública das Relações de Consumo. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 5ª Defensoria Pública das Relações de Consumo da capital, a Defensora Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1421/11 de 25 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 061/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519716**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, e optou pela sua remoção para a 04ª Defensoria Pública Cível. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 04ª Defensoria Pública Cível da capital, a Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 049/13 de 26 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 1188/13 DP-G BELÉM, 24/04/13.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519727**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula nº 57227137/1, referente ao período aquisitivo 11/12, a ser gozada no período de 22/04 a 21/05/2013.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519277**

Conforme publicação no DOE nº 32.387, de 30/04/2013, referente ao Ato de Homologação TP Nº 04/2013-FISP, nº de publicação nº. 518556.

onde se lê: TP 04/2013-FISP

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 04/2013-FISP

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519326**

Dispensa: 4/13

Data: 26/04/2013

Valor: 94.800,00

Objeto: Locação de imóvel contendo 5 (cinco) salas localizadas no Predio Dr. Moraes Center.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Ratificação: 26/04/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263520000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

Endereço: R Arciprestes M Teodoro, Bairro: Batista Campos, 600 CEP. 66015-040 - Belém/PA

Email: nelson@nelsonsouza.adv.br

Telefone: 9132419999

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519340**

Ato: 2013/77384

Numero da Dispensa: 4/13

Data: 26/04/2013

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519381

Contrato: 10-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel contendo 05 (cinco) salas localizadas no Predio Edifício Dr. Moraes Center.

Valor Total: 94.800,00

Data Assinatura: 26/04/2013

Vigência: 26/04/2013 a 25/04/2014

Dispensa: 4/13

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263520000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

Endereço: R Arciprestes M Teodoro, 600

CEP. 66015-040 - Belém/PA Email: nelson@nelsonsouza.adv.br

Telefone: 9132449999 Celular: 9181212121

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 03/2013-FISP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519647

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/86213 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2013-FISP, cujo objeto é a aquisição de materiais de treinamento e atendimento pré-hospitalar para as viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em favor das empresas:

Lote 01:

- LABORIDÁTICA MEDICAL LTDA-EPP, CNPJ: 53.519.021/0001-84, com o valor global de R\$ 9.289,00 (nove mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Lote 02:

- JDEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 13.550.569/0001-72, com o valor global de R\$ 161.184,00 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais).

Belém, 30 de abril de 2013.

HOMOLOGO:

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA

PANTOJA

Diretora E Ordenadora de Despesa do FISP

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519748

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório na modalidade Convite nº. 05/2013-FISP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da caixa d'água, poço e casa de bombas no 4º SGBM/I, localizado no município de Salinópolis/PA, resolve, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa QUARESMA – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, com valor global de R\$ 74.046,18 (setenta e quatro mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/121622, na modalidade Carta Convite nº 05/2013-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da caixa d'água, poço e casa de bombas no 4º SGBM/I, localizado no município de Salinópolis/PA, em favor da empresa QUARESMA – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, com valor global de R\$ 74.046,18 (setenta e quatro mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Belém/PA, 30 de Abril de 2013.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Polícia Civil

PORTARIA Nº 013/2013-DGPC/PAD DE 26 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519406

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0453/2012-GAB/Corregedoria, de 06/11/2012, que apurou irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor

ROSIVALDO HELENO ROSÁRIO SOUZA – Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, abandonado o plantão na Delegacia de Tracuateua e, ao se dirigir para o município Peixe Boi, na rodovia PA 242, envolveu-se em acidente de trânsito, que teve como vítima fatal a Sra. SILEIDE FERREIRA RIBEIRO, fato ocorrido em 02/09/2012, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 191/2012.000076-6, de 03/09/2012 e o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Estadual, como incurso nas sanções punitivas do artigo 121 c/c artigo 18, inciso I, 2ª parte, do CPB;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor ROSIVALDO HELENO ROSÁRIO LIMA – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5886759/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VI, VIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 014/2013-DGPC/PAD

DE 26 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519411

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 177/2013-DAV, de 20/03/2013, oriundo da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis, bem como do Ofício nº 022/2013-GAB/DRH, de 12/04/2013, os quais comunicam faltas consecutivas ao serviço, no período de 13/10 a 31/10/2012; 01/11 a 30/11/2012; 01/12 a 31/12/2012; 01/01 a 31/01/2013; 01/02 a 28/02/2013; 01/03 a 31/03/2013, atribuídas, em tese, à servidora NORMA COELI OLIVEIRA DE SOUZA, Investigadora de Polícia Civil, lotada na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, sem apresentação de justificativa e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor NORMA COELI OLIVEIRA DE SOUZA, Investigadora de Polícia Civil, Matrícula nº 5206308/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos I e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores IVONE FERNANDES SHERRING e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil